



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 59.756, de 06 de Junho de 2003, conforme imagem abaixo:

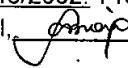
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01	
MATRÍCULA NÚMERO: 59.756 SOMBRIO, 06 DE junho DE 2003.			
<p>IMÓVEL:-Um terreno urbano, situado na Praia Ouro Verde, distrito e município / de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), constituído do lote número oito (08) da quadra número trinta e dois (32), com as seguintes medidas e confrontações:-frente ao Oeste na extensão de 12,50 metros, com a rua 7 de Setembro, fundos ao Leste na mesma extensão, com o lote número sete (07) da mesma quadra; ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número seis (06) da mesma quadra e ao Norte na mesma extensão, com o lote número dez (10) da mesma quadra, distando 37,50 metros da Avenida Florianópolis ao Sul.Proprietários:-NELSON COVOLO; DIAMANTINA / DA CUNHA MENEZES; DOMINGOS MAROSO; LINO RONCHI; PRÓSPERO DE SOUZA LEAL e SERA FIM RODRIGUES, todos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliado na cidade de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul.Título Aquisitivo- -20.686 deste Cartório.O Oficial Maior <i>(Augusto Amilton Lummertz)</i>.</p> <p>XX</p> <p>R.1-59.756- Sombrio, 06 de junho de 2003.Transmitente:-CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Adquirente:-ADIR RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, casado com BELQUIZ LOPES RODRIGUES, comerciante, CPF. nº 059455500-00, residente e domiciliado na rua Prefeito Otávio Zacchi nº 257, Palhoça-SC.Título:-ADJUDICAÇÃO.Forma do Título:-Carta de Adjudicação do Cartório do Crime, Cível e Anexos desta cidade, extraída dos autos nº 069.98.005587-1, processo de origem nº 15.967/641, Ação de Execução / oriunda da Comarca de Santana do Livramento-RS., 1º Cartório Judicial, em 17/11/1999, pelo Juiz de Direito, Dr. Joarez Rusch.Valor:-R\$272,22.Emol:-R\$43,00. O Oficial Maior <i>(Augusto Amilton Lummertz)</i>.</p> <p>XX</p> <p>R.2-59.756 - Sombrio, 24 de junho de 2.008.Transmitente:-ADIR RODRIGUES MONTEIRO e sua esposa BELQUIZ LOPES RODRIGUES, brasileiros, ele comerciante, CPF.nº. 059.455.500-00 e C.I.nº.1025599018-SSP/RS, ela do lar, CPF.nº.304.233.330-20 e C.I.nº.1024936609-SSP/RS, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Otávio Zacchi, 257, em Palhoça-SC., representados por seu procurador: Rovis Uilen Minato CPF.nº.904.540.499-00.Adquirente:-PAULO HELDER BORDIN, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.RG nº 2.302.621-9-SSP/SC e CPF.nº.288.425.379-34, residente e/ domiciliado à Rua Luiz Delfino, 1201, aptº.1102, em Florianópolis-SC., representado por seu procurador: Luiz Andrey Bordin, CPF.nº.004.507.849-16.Título:-COMPRA E VENDA.Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls.103, em 13/06/2.008, pelo Escrevente Substituto, Jairo Luiz Canela.Valor:-R\$10.600,00.Emol:-R\$56,92.A Escrevente Substituta <i>(Ana Maria Lummertz)</i>.</p>			



Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

R.3-59.756 - Sombrio, 19 de janeiro de 2.010. Transmitente: -PAULO HELDER BORDIN, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.RG nº.2.302.621-SSP/SC e CPF.nº.288.425.379-34, residente e domiciliado à Rua Luiz Delfino, 111, aptº.1.201, em Florianópolis-SC., declara que não vive em regime de união estável. Adquirente: -MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ nº.05.014.452/0001-46, com sede à Avenida Hercílio Luz, 1361, em Florianópolis-SC., representada por seus sócios, Paulo Helder Bordin, CPF.nº.288.425.379-34 e Luiz Ermes Bordin, CPF.nº.077.909.029-20. Título: - INCORPORAÇÃO. Forma do Título: -Escritura pública de Incorporação de Bens Imóveis, para Integralização de Capital, lavrada no 4º Ofício de Notas e Protestos de Florianópolis-SC., Lº.nº.0627, fls.0005 à 0013, em 19/11/2009, pela Tabelião, Vanda de Souza Salles. Valor: -R\$15.000,00. Emol: -R\$80,00. Selo: -R\$1,00. Protocolo nº.96.220 de 22/12/2009. A Escrevente Substituta ~~XXXXXX~~ (Ana Maria Lummertz).

XX
 R.4-59.756 - ARROLAMENTO DE BENS - Sombrio, 27 de maio de 2010. Nos termos do Ofício nº 299/2010/DRFFNS - Secat, expedido em 20 de abril de 2010, pelo Chefe de Secat-Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis SC, Sr. Saulo Figueiredo Pereira, referente ao processo administrativo nº 11516.006406/2008-78, tendo como contribuinte MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, anteriormente qualificado, instruído com relação de bens e direitos de 20 de abril de 2010, procedo o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de ARROLAMENTO FISCAL, nos termos do § 5º, artigo 64, da Lei 9.532/97. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel desta matrícula deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil-Secat, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 5º, § 1º, da INSRF 246/2002. Protocolo nº 96986, feito em 27/04/2010. Emolumentos: Isento. Selos: isento. A Oficial,  (Raquel Lemos da Costa Amorim).

XX
 AV.5/59.756 - Sombrio, 27 de Fevereiro de 2019. Em cumprimento ao contido no Ofício OF/PRMT/N.19/2019-GAB2, expedido em 28 de janeiro de 2019, pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Tubarão/Laguna - Gabinete de Procurador de PRM/Tubarão, assinado pelo Procurador da República, Dr. Mário Roberto dos Santos, procedo a presente averbação para constar a existência do Inquérito Civil nº 1.33.003.000506/2, cujo objeto é "CÍVEL. TUTELA COLETIVA. AMBIENTAL. ZONA COSTEIRA. SUPOSTO LOTEAMENTO CLANDESTINO. LOTEAMENTO OURO VERDE. LUIZ CESAR QUARTIERO. CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE MARINHA E APP. MUNICÍPIO GAIVOTA/SC. ORIGEM: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 02.03.03.058/04-17 LAVRADO PELO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA". Pela presente averbação, terceiros eventualmente interessados ficam cientes da real situação do loteamento, visto que a reparação dos danos ambientais é propter rem, ou seja, acompanha o imóvel independentemente do futuro proprietário/possuidor ter sido ou não o causador do(s) danos(s). Protocolo 128.748, de 07 de fevereiro de 2019. Emolumentos: Isento (Ente

Continua na ficha 2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL
	FOLHAS 2
Matrícula nº 59.756	Sombrio, 27 de Fevereiro de 2019
Público - União - Ministério Público Federal). Selo de fiscalização: Isento. A Oficial, <u>_____</u> (Raquel Lemos da Costa Amorim). Selo de fiscalização: FHK18110- WFDU	
AV.6/59.756 - Sombrio, 03 de Abril de 2019. Nos termos do Ofício nº 9/2019-RFB/DRFFNS - Secat, datado de 24 de janeiro de 2019, e do Ofício nº 108/2019-RFB/DRFFNS-Secat, datado de 08 de março de 2019, expedidos pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Sr. André Fernandes Massaro, referente ao processo nº 11516.006406/2008-78, que trata do Arrolamento de bens e direitos em nome de MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO DE BENS mencionado no R.4 desta matrícula. Protocolo 129.150, de 12 de março de 2019, Emolumentos: isento (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, <u>_____</u> (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FHK19555-QDHC	



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
59.756, de 06 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

01 ZFolhas Excedentes..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.